



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Processo n. 1066690

Data: 26/05/2022

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de folha Peça 33, nos termos do artigo 10, inciso II da Resolução nº 13/2013 e artigo 12 inciso II da Resolução nº 13/2013.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador



Executor: B.L.M.